

Processo Número 171/2017
Projeto de Lei Número 5.342/17
Autoria: Prefeitura Municipal

**Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.477, de 06 de dezembro de 2017,
que especifica e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º O art. 1º da Lei Municipal nº 4.477, de 06 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de parcelamento de dívida para com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de acordo de parcelamento, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas para com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de contribuições descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até 30 de abril de 2017, observado o disposto na Lei Federal nº 13.485, de 02 de outubro de 2017.”

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 26 de fevereiro de 2018.

José Rodrigo De Pietro
Presidente

Marcos Rui Gomes Marona
Vice-Presidente

Orides Previdelli Junior
1.º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto
2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fabio Luís de Camargo
Diretor Legislativo